



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA FAZENDA
COMARCA DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 005/2015

O DOUTOR SÉRGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito em substituição na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Criciúma em 27/05/2015;

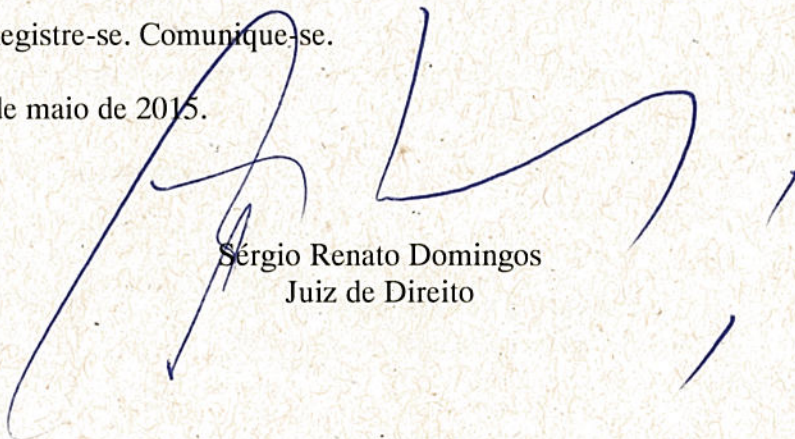
CONSIDERANDO a impossibilidade dos Procuradores do Município de Criciúma de acessarem as instalações do prédio da Prefeitura para atender às partes, assim como dar cumprimento aos prazos processuais naqueles processos em que o Município de Criciúma é parte;

RESOLVE:

Pela presente, SUSPENDER os prazos processuais a partir de 27/05/2015 até 11/06/2015, para ambas as partes, em todos os processos em que o Município figure como parte, ressalvadas as medidas de caráter urgente, ficando mantidas as audiências já designadas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Criciúma, 28 de maio de 2015.


Sérgio Renato Domingos
Juiz de Direito